



PORTARIA Nº 100/2022-L
De 30/09/2022

Concede férias ao servidor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2020/2021, pelo período de 15 dias a partir de 13/10/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Claudio Marques Júnior, Assistente Parlamentar, lotado na Coordenadoria Legislativa, referente ao período aquisitivo 2020/2021, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos